## Manifestação de Anuência e Declaração de Área Regularizável

O DISTRITO FEDERAL / MUNICÍPIO DE, neste ato
representado pelo Excelentíssimo(a) Senhor(a) Governador(a) / Prefeito(a) Municipal
inscrito no CPF/MF sob o nº, na condição
de ADERENTE ao PROGRAMA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MELHORIA HABITACIONAL
declara para os devidos fins:
I - Que anui expressamente com a proposta de intervenção n° (Nº DA PROPOSTA) referente ao núcleo urbano informal (loteamento/bairro/poligonal NOME DA ÁREA DE INTERVENÇÃO), especialmente em quanto à estratégia e aos instrumentos jurídicos a serem utilizados para a regularização fundiária, bem como em relação às características do núcleo, quantidade de lotes presentes na área e cobertura de infraestrutura informadas;
II - Que o núcleo urbano informal objeto de referida proposta:
i. Está classificado ou se enquadra nos critérios para classificação na modalidade Reurb-S, nos termos do art. 13, I da Lei nº 13.465, de 2017;
ii. Se encontra localizado em perímetro urbano;
iii. Não é objeto de conflito fundiário urbano, assim entendido a disputa pela posse ou propriedade de imóvel urbano, objeto ou não de litígio judicial;
iv. Em se tratado de área pública de domínio Estadual ou da União, já dispõe de autorização formal dos respectivos titulares para execução das medidas de regularização fundiária, na forma expressa no Anexo I da Instrução Normativa nº;
v. É considerado regularizável, nos termos do Anexo I desta Instrução Normativa $n^2$ , não sendo conhecidas - até o momento de submissão da Proposta - nenhuma das seguintes situações:
a. Área sujeita a risco;
b. Área alagadiça ou sujeita a inundações;
<ul> <li>c. Terreno que tenha sido aterrado com material nocivo à saúde pública;</li> <li>d. Terreno onde as condições geológicas não aconselham a edificação;</li> <li>e. Área de unidade de conservação de uso sustentável, salvo se contar com</li> </ul>
anuência prévia do órgão gestor da unidade;
f. Área indispensável à segurança nacional ou de interesse da defesa;
g. Área non aedificandi, destinada a viário estrutural, oleodutos, gasodutos ou
quaisquer outras situações que não permitam ou aconselhem a edificação para fins de moradia.
Nada mais havendo a declarar, ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente declaração.
, de de 20
Assinatura do Governador / Prefeito (a)